



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0562/2024.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 30 inciso II a), da Lei Municipal nº 971/2022, que trata da progressão por nova Titulação.

**CONSIDERANDO** o Parecer Técnico da Assessoria da Educação como também o Parecer da procuradoria Municipal, favorável requerimento do Servidor.

### RESOLVE:

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Relacionado abaixo**, o enquadramento da progressão por nova titulação, com efeitos financeiros retroativos a data do requerimento de cada servidor.

1- Tarcia Lopes dos Santos – CPF: 01 [REDACTED] 39 – Enquadramento: Nível III- Data do Requerimento: 17.06.2024.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 26 de Julho de 2024.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12

